

INSTITUTO DE QUÍMICA - USP

Abertura de Edital de Ingresso no Programa Mestrado Profissional: Tecnologia em Química e Bioquímica (MPTQB)

O Coordenador da Comissão Coordenadora do Mestrado Profissional do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Paulo Roberto Hrihorowitsch Moreno, faz público que estarão abertas no período de **10 de OUTUBRO de 2025 a 26 de JANEIRO de 2026**, as inscrições para o Exame de Seleção de Candidatos ao Mestrado Profissional, junto ao Programa de Pós-graduação em Tecnologia em Química e Bioquímica. O programa está empenhado em construir um ambiente inclusivo onde pessoas de todas as origens sejam bem-vindas. As inscrições serão aceitas exclusivamente pelo site <http://www.iq.usp.br/posgraduacao/sistema/> até às 23:59h, horário de Brasília, do dia **26 de JANEIRO de 2026**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail secpos@iq.usp.br, pelo telefone (11)3091-3844, ou na Secretaria de Pós-Graduação do IQ/USP, ou na Av. Lineu Prestes, 748, Bloco 06 Superior, sala 667.

O Exame de Seleção será realizado em modalidade remota (online) no dia **07 de FEVEREIRO de 2026 (SÁBADO)**, por procedimento que será enviado pelo e-mail cadastrado no sistema de inscrição, com pelo menos 2 dias de antecedência.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

I - Dos documentos exigidos para a inscrição no Exame de Seleção do Mestrado Profissional:

1. Formulário de Solicitação de Inscrição:

<http://www.iq.usp.br/posgraduacao/sistema/?q=node/add/inscricao-mestrado-profissional>

II - Dos documentos exigidos para a Matrícula no Mestrado Profissional:

1. Carta com exposição de propósitos, com descrição sucinta das motivações, dos temas de maior interesse e das perspectivas pretendidas com o curso (original).

2. Termo de compromisso (papel timbrado) assinado entre o representante da empresa, futuro orientador e candidato (a) demonstrando interesse no desenvolvimento do mestrado e ciência das regras do programa de mestrado profissional (original).

3. Contrato FUSP não é exigido na 1ª matrícula, ele deverá ser entregue após elaboração detalhada do projeto, ver modelo do contrato no site MP

4. Documentos Pessoais:

a) Cópia da Cédula de Identidade;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia do Título de Eleitor, juntamente com certidão de quitação eleitoral;

d) Cópia do Certificado Militar (quando do sexo masculino);

e) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia da Certidão de Casamento.

5. Documentos acadêmicos:

a) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;

b) Cópia do Diploma (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão da Graduação com data da Colação de Grau;

c) Declaração de aceite do(a) Orientador(a).

OBS: Toda a Documentação deve ser enviada em uma via fotocopiada. Os originais devem ser fornecidos para conferência no ato da matrícula.

II - Das Provas:

- O processo seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Tecnologia Química e Bioquímica será baseado em:

1. Prova Escrita.

2. Exame da documentação descrita no Item I, avaliando a adequação do candidato às exigências do programa do Mestrado Profissional.

3. Entrevista com os candidatos selecionados no item anterior com o intuito de certificar os propósitos e a real viabilidade do projeto de pesquisa, atendendo ao número máximo de **30** vagas.

III – Programa das Provas:

- A prova escrita envolve questões teóricas que aferirão conhecimentos em nível de graduação sobre:

- i) Equilíbrio ácido-base
- Propriedades ácido-base da água, pH, força de ácidos e bases, ácidos fracos e constante de ionização, bases fracas e constante de ionização, relação entre as constantes de ionização de ácidos e bases conjugadas, soluções tampão, titulação ácido-base, indicadores ácido-base
- ii) Reações redox
- iii) Equilíbrio de compostos pouco solúveis
- iv) Aminoácidos, peptídeos e proteínas e estrutura tridimensional das proteínas (capítulos do “Lehninger, Princípios de Bioquímica”)

- A prova terá duração máxima de 3 horas. Não é permitida a consulta de material bibliográfico durante a realização da prova, mas o uso de calculadora é liberado.

Bibliografia Sugerida:

- Os seguintes textos são apenas sugestivos do conteúdo abordado no exame. Podem ser utilizados quaisquer outros textos equivalentes.

Atkins, P.W. e Jones, L.L. “Princípios de Química”, 1ª ed., Bookman, Porto Alegre, 2005.

Chang, R. “Química Geral: Conceitos essenciais”, 4ª ed. McGraw Hill, 2007.

Nelson D.L., Cox, M. M. “Princípios de Bioquímica, Lehninger”, 7ª edição, Artmed 2019.

IV - Realização das Provas:

- A prova escrita será realizada, em modalidade remota (online) no dia **07 de FEVEREIRO de 2026 (SÁBADO) das 9:00h às 12:00h (Horário de Brasília)**. Obs.: Considerando a disponibilidade dos candidatos, em sua maioria profissionais em atividade, o exame de ingresso será realizado em um sábado. A escolha da data tem como objetivo ampliar as condições de participação e está definida de forma irrevogável, não sendo passível de alteração.

O procedimento a ser adotado para a realização da prova teórica, online será enviado no e-mail cadastrado no sistema de inscrição com pelo menos 2 dias de antecedência.

- A entrevista com os candidatos aprovados na prova escrita será realizada em modalidade remota (online) nos dias **11 e 12 de FEVEREIRO de 2026 (quarta e quinta-feira), das 9:00h às 12:00h ou das 14:00 h às 18:00h (Horário de Brasília)**. O procedimento a ser adotado e horário para a entrevista online dos candidatos selecionados será enviado no e-mail cadastrado no sistema de inscrição.

V - Pagamento de Taxa de Inscrição:

- Taxa de inscrição isenta.

VI - Número de Vagas:

- Há **30** Vagas no Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia em Química e Bioquímica.

VII - Resultado da Prova:

- Os resultados serão enviados no e-mail cadastrado para cada candidato e estarão disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação.

VIII - Validade da Aprovação no Processo Seletivo:

- A validade da aprovação no processo Seletivo de Ingresso, para efeito de matrícula no Programa, é de 360 dias corridos, a contar do Exame de Ingresso no Mestrado Profissional.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas